

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2207/XIII/4.^a

Campanha de informação sobre as qualidades do leite e dos seus
benefícios para a saúde

Exposição de Motivos

Nos últimos anos em Portugal, tem-se assistido uma instabilidade no setor leiteiro, particularmente grave ao nível da produção.

As razões para este são diversas, quer de origem externa – como o fim das quotas leiteiras, o embargo russo ou a crise económica – mas, também de origem interna, derivadas do decréscimo no consumo de leite e dos seus derivados.

A diminuição do consumo interno de leite e de produtos lácteos deve-se, entre outras razões, ao aparecimento, e o aumento do consumo, de bebidas apresentadas como “alternativas” ao leite que utilizavam e utilizam de forma ilegal a denominação de “leite”.

Constata-se, igualmente, a difusão de verdadeiras campanhas, pelos mais diversos meios de comunicação, contra o consumo de leite. Estas campanhas de desinformação, sem qualquer suporte científico, associam ao consumo de leite influências negativas no bem-estar e saúde humanas, contribuindo para um aumento das preocupações dos consumidores relativamente a este produto.

Neste contexto, a reflexão sobre a pertinência do consumo de leite, o seu valor nutritivo e benefícios para a saúde, torna-se necessária, contribuindo para um melhor esclarecimento ao consumidor. Assumem, neste âmbito, particular relevo, as entidades públicas ou devidamente credenciadas, que possam atestar as propriedades do leite e dos seus derivados.

Recentemente, no Grupo de Trabalho do Leite, através de Audições à Ordem dos Médicos e à Ordem dos Nutricionistas concluiu-se que o “leite é um produto que reúne características nutricionais únicas, não sendo conhecido qualquer outro produto que o

possa substituir, que o leite é um fornecedor por excelência de cálcio e de proteínas, quer para crianças quer para adultos, que os derivados de leite têm igualmente um alto valor nutritivo e ainda, que face à evidência científica atual, o consumo de leite nas quantidades indicadas na roda dos alimentos, não suscita qualquer malefício, sendo recomendado para uma alimentação equilibrada, ajuda à fixação do cálcio, não aumenta o teor de colesterol e não aumenta o risco de mortalidade global por cancro”

Por outro lado, e procurando garantir o respeito, pela vontade e liberdade individual, nas suas escolhas, os deputados do Grupo Parlamentar do PS consideram que deve ser realizado um esforço concertado, entre diversos agentes, no sentido de promoverem a divulgação do valor nutritivo do leite e derivados, assegurando que os consumidores estão devidamente informados acerca das escolhas alimentares que fazem.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Desenvolva uma campanha de informação, de âmbito nacional, com a participação do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, sobre as qualidades do leite e os benefícios do seu consumo para a saúde da população.

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2019

Os Deputados e as Deputadas